



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 11/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 09/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a atualização do Plano São Paulo, instituído pelo do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em 05 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 09/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam reestabelecidos os horários de funcionamento constantes do Decreto Municipal nº 03/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com o cenário epidemiológico, suspendendo os efeitos das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de fevereiro de 2021.


PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Assessor Administrativo

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasquês Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br